

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Autoriza a Diretoria Executiva da FAPES a realizar a aprovação final de documentos elaborados pela Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária - NOSSABOLSA.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª Reunião Ordinária realizada em 29 de janeiro do corrente ano.

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Atribuir competência a Diretoria Executiva da FAPES para aprovação final dos documentos elaborados pela Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária - NOSSABOLSA, previstos no Artigo 14, inciso V da Lei nº 9.263/09, bem como nos Artigos 11, 24 e 33, inciso V do Decreto nº 2.350-R/09, quais sejam:~~

~~I - planejamento financeiro;~~

~~II - minutas de editais;~~

~~III - quadro de distribuição de vagas por curso e Instituição de Ensino Superior.~~

(Alterada pela Resolução nº 26, de 07 de abril de 2010)

Art. 1º Atribuir competência a Diretoria Executiva da FAPES para aprovação final das minutas de editais e do quadro de distribuição de vagas por curso e Instituição de Ensino Superior, elaborados pela Comissão Executiva do Programa Bolsa Universitária - NOSSABOLSA, previstos no Artigo 14, inciso V da Lei nº 9.263/09, bem como nos Artigos 11, 24 e 33, inciso V do Decreto nº 2.350-R/09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de janeiro de 2010

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Científico Administrativo da FAPES